



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 909/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/Nº 236/2016, da Diretoria de Administração, em 05/04/2016,

RESOLVE

1) Designar o servidor **Israel Nunes Fernandes** e, como suas substitutas, as servidoras **Laís Milena Rosa Corrêa** e **Cristina da Silva Gonçalves**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos do câmpus Gravataí, do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Construção do Bloco de Oficinas.** Processo nº 23163.000914/2014-17, Contrato nº 04/2015, empresa EDIFICKARE - EDIFICAÇÕES E PAVIMENTADORA LTDA.

2) Determinar que a designação prevista nesta portaria tenha vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 1061/2015.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 05 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício